



**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2024**

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de material de higiene e afins, destinados a atender os serviços socioassistenciais de moradores de rua e membros de famílias maracajaenses que encontram-se internados devido a problemas com drogadição e pessoas que encontram-se presas, sendo estes adolescentes, jovens, adultos, idosos de ambos sexos, atendidos pelo Departamento de Assistência e Bem Estar Social – DABES Maracajá-SC, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maracajá, 11 de julho de 2024.

**ANIBAL BRAMBILA**  
**Prefeito Municipal**